

Minas e Energia só quer manter função

Seguindo orientação do Gabinete Civil da Presidência da República, a assessoria parlamentar do Ministério das Minas e Energia, chefiada pelo jornalista Luis Adolfo Pinheiro, está montando um amplo esquema de apoio e informação aos Constituintes nas áreas de interesse da Pasta.

Estas são muitas e algumas delas capitais para o futuro do Brasil como uma economia próspera e desenvolvida. E o caso, por exemplo, de alguns pontos básicos no setor de mineração.

A mineração tem um grande efeito em qualquer economia, do qual poucos percebem. Praticamente todos bens industriais que consumimos hoje dependem um pouco da atividade mineral. Seja a comida, que depende da mineração de fertilizantes para adicionar ao solo e elevar a produtividade, sejam as panelas e todos os demais artefatos de metal, até os automóveis, trens, navios, etc, ou ainda os combustíveis como o carvão e o petróleo e, por extensão, toda a indústria petroquímica e de derivados.

Por isso, a mineração é considerada uma indústria primária, ao lado da agricultura e até mesmo mais importante do que ela, pois sem mineração não existiria uma agricultura moderna e produtiva.

Poucos no Brasil têm uma idéia precisa desta importância da mineração para o desenvolvimento nacional. O Brasil é, na verdade, apesar da extensão de seu território, um gigante deitado em berço esplên-

dido. Na mineração o gigante está apenas acordando. Não se levantou. Nossa produção mineral fica muito abaixo das necessidades do país, que depende mais dos bens minerais produzidos no exterior. Em 1974 e hoje se fala das dificuldades com o petróleo, apenas um exemplo.

Assim, o objetivo do Ministério das Minas e Energia na Constituinte é preservar o que existe de bom e procurar aperfeiçoar o que já existe. Dentre os princípios básicos a preservar estão o da dualidade imobiliária do solo e do subsolo, este último sendo explorado sob o regime de concessão, cabendo à União administrar os bens minerais que, no entanto, não pertencem a ninguém de fato. As minas são daqueles que as lavrarem e enquanto mantêm a lavra em atividade.

Outros princípios são o da competência privativa da União para legislar sobre Minas e também para tributar os minerais, a manutenção do Imposto Único sobre Minerais, o sistema de participação do proprietário nos resultados da lavra e o direito de prioridade de exploração do subsolo às empresas ou pessoas físicas detentoras dos alvarás de pesquisa.

Além do Ministério, as empresas vinculadas, como a Eletrobrás e a Petrobrás já estão ampliando o número de assessores parlamentares, visando defender elas próprias suas áreas de interesse, como o monopólio estatal do petróleo e do aproveitamento das águas.